


## Ata 16/17

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa estando presentes o prof. Éverton Fagonde da Silva (coordenador), o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>ª</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal) e o prof. Geferson Fischer (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), estando ausentes o prof. Augusto Schneider (membro titular representante externo) e a aluna Andreia Nobre Anciuti (representante discente suplente). Como **único** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso no PPGV em 2018 e a divulgação dos resultados do processo. Primeiramente, foi comentado que o gabarito das questões da prova realizada no dia 11/12/2017 já havia sido disponibilizado na página do Programa e que o prazo para recursos de 72 horas já estava sendo contabilizado. Com relação às notas das avaliações, foram apresentadas e homologadas as pontuações dos candidatos do mestrado e doutorado encaminhadas pela comissão de avaliação dos currículos, a qual foi composta pelo professor Éverton Fagonde da Silva e pelos bolsistas do PNPd do Programa, Clarissa Caetano de Castro, Jorgea Pradieé, Karina Lemos Goularte, Luiza da Gama Osório, Samuel Rodrigues Felix e Tony Picoli. Juntamente com as pontuações, foi apresentado o relatório elaborado pelos bolsistas do PNPd após a finalização das avaliações, sendo comentado que muitos candidatos tiveram uma baixa significativa na pontuação por não apresentarem as documentações conforme previsto no edital e de acordo com os critérios seguidos pela comissão na avaliação. Para a composição da nota final do candidato, conforme combinado em reunião anterior, a pontuação apresentada na planilha foi dividida por dez, uma vez que a planilha de pontuação do currículo tinha um teto de cem pontos. As notas dos currículos dos orientadores, por sua vez, também foram lançadas na planilha final de notas conforme definição anterior, sendo aplicada uma regra de três de acordo com as pontuações obtidas, onde a maior nota foi considerada com o valor de dez pontos. Com relação aos memoriais, foi informada a alteração da comissão de avaliação, com a substituição do prof. Éverton pelo prof. Geferson. Além disso, foi relatado que, durante as análises, surgiu a dúvida por parte de um dos três avaliadores quanto à padronização do modelo adotado, uma vez que entendeu que alguns dos memoriais considerados fora do padrão, e portanto zerados, atendiam a formatação requerida no edital. A prof<sup>ª</sup>. Cristina aproveitou para comentar que concordava que houvesse um desconto na pontuação dos candidatos fora das normas, mas acreditava que os memoriais não deveriam ser zerados, uma vez que isso não foi previsto no edital. Assim, após análise, ficou definido que os memoriais serão reavaliados e que os que realmente estiverem fora das normas ficarão com nota 5,0; os que atenderem parcialmente aos critérios de avaliação terão nota 7,5; e os que atenderem totalmente aos critérios de avaliação terão nota 10,0. Dessa forma, a classificação dos candidatos só será divulgada após a reavaliação dos memoriais pelos três avaliadores e a divulgação dos resultados dos recursos pelo NUAAD-UFPEL. Com relação à forma de divulgação, surgiu a dúvida se seria divulgada na página do Programa apenas a lista de classificação preliminar dos candidatos ou

37 também a planilha com as notas, sendo que, após análise, o colegiado definiu pela divulgação apenas da lista  
38 de classificação na página do Programa. Porém, a planilha de notas, com todas as avaliações, estará disponível  
39 para consulta na secretaria do Programa. A lista de classificação será organizada de acordo com o orientador, e  
40 suas vagas, para mestrado e doutorado separadamente, sendo realizada a identificação dos candidatos pelo  
41 número do CPF, juntamente com sua classificação (1º, 2º, 3º,...), sem indicar suplência, independente do  
42 número de vagas, uma vez que todos os candidatos foram aprovados e deverão ter acesso a sua classificação,  
43 mesmo estando fora das vagas para o orientador pretendido. Com relação aos recursos, foi definido que os  
44 candidatos deverão entregar o documento impresso na secretaria do Programa e que não serão aceitos pedidos  
45 de recurso enviados por e-mail. Caso ocorra, os candidatos serão orientados a entregar o documento impresso  
46 ao Programa dentro do prazo de 72 horas, contados da divulgação do resultado da respectiva etapa. Após a  
47 finalização do assunto da seleção, o coordenador aproveitou para comentar que o Programa havia recebido um  
48 pouco antes da reunião um e-mail da PRPPGI sobre a abertura de editais de internacionalização da Capes. A  
49 primeira vista, eram três editais que seriam analisados diretamente pela Capes e um, do PDSE, que seria  
50 avaliado internamente por cada PPG para envio dos candidatos selecionados à Capes, a exemplo do último  
51 edital do PDSE lançado pela referida agência. Após análise, foi definido que o e-mail com todos os editais será  
52 divulgado para os docentes e discentes do Programa e que, se for o caso, será lançado um edital interno do  
53 Programa para seleção dos candidatos ao PDSE. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada  
54 a reunião às onze horas e cinquenta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-  
55 Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos demais membros do colegiado, será assinada pelo  
56 coordenador do Programa.

57  
58  
59  


60 Éverton Fagonde da Silva  
61 Coordenador  
62 Programa de Pós-Graduação em Veterinária